



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Outro Nº 6-CCAp/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 13 de março de 2026.

Assunto: Contratação de Serviço de Vistoria Técnica para Estação de Tratamento de Água (ETA), em proveito do 3º e 6º Batalhão de Engenharia de Combate, através de Dispensa Eletrônica.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

1. Em conformidade com o Inc. VIII, Art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para a contratação de Serviço de Vistoria Técnica para Estação de Tratamento de Água (ETA), em proveito do 3º e 6º Batalhão de Engenharia de Combate.
2. De acordo com o Inc. IV, Art. 72 da Lei 14.133/21, informo que as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta de provisão específica da nota de crédito e dotação abaixo discriminadas:

UGR	NC	ESF	PTRES	PI	FONTE	ND
167502	700084	1	171502	B3OMOBMEQPE	1050000142	339000

ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA - TC

Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Alexandre Wagner de Almeida e Silva, em 13/03/2026, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ezry-ggNn-sW32-GWBt